



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 26/07/2014, Edição nº 3888

DECRETO Nº 3.233/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.662](#), de 25 de Julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.04- SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04- DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
28.846.0016.0008 - DEVOLUÇÃO DE CONVENIO 762101/2011-MAPA
33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES R\$ 34.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 34.550,00

Art. Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.04- SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
20.601.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES R\$ 34.550,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 34.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito